

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belem, nº 139. Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legis.

21

7

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 466/CMPV-2017. DE 10 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, "f" da Resolução n. 254/91 do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou, e eu promulgo o seguinte

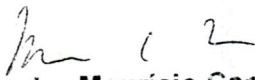
DECRETO LEGISLATIVO:

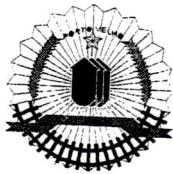
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário do Município de Porto Velho" ao Sr. Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de maio de 2017.


Vereador Mauricio Carvalho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

Diretoria Legislativa
Fls. 22

Ofício nº. 103/DL/CMPV-17

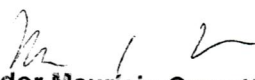
Porto Velho- RO, 10 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 466/CMPV-2017.

Atenciosamente,


Vereador Mauricio Carvalho
Presidente